



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 011/2021

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO SENHOR HELDER CUNHA MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Helder Cunha Magalhães, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de agosto de 2021.


Alex Miller Alves D'Elias
Vereador

JUSTIFICATIVA: O senhor Helder Cunha Magalhães natural de Resende, filho de Archimedes Ribeiro Magalhães e Maria Cunha Magalhães, se apaixonou por Quatis no ano de 2001 quando conheceu sua namorada e hoje esposa Claudia Rezende Alves Magalhães, acadêmico de Fisioterapia realizou estágio por 2 anos na Clínica QuaFis, onde depois de formado trabalhou por mais 2 anos. Casado há 9 anos escolheu Quatis para morar e criar seus dois filhos Théo e Caio. Formado em Acupuntura, Osteopatia, RPG, Pilates, vem há 10 anos desenvolvendo seu trabalho de Fisioterapeuta junto com sua esposa, também Fisioterapeuta no seu consultório e Studio Pilates no bairro Bondarovsky.